RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Suplente, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em virtude do pedido de férias, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), e da Lei Municipal nº 192, de 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a vaga existente por motivo de férias de Conselheira Tutelar Titular, pelo período de 30 dias, a partir do dia 10 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar, para assumir a função de Conselheira Tutelar, a Sra. Marinete Marques de Souza - 1ª Suplente, pelo período de 30 dias.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar convocada no artigo 1º, deverá apresentar-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 01 dia útil a partir desta publicação, munida da cópia e original dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade e CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Título de Eleitor;

IV. Comprovante de votação da última eleição;

V. Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

VI. Antecedentes Criminais (original);

VII. Certidão de Nascimento de dependentes (se houver);

VIII. 01 foto 3x4, recente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim, 05 de março de 2021.

Solange Marques Louzada Bittencourt
Presidente do CMDCA